QUARTA | 25/05/2022
EDIÇÃO 157
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Prefeitura informa que cronograma do Mutirão da Limpeza foi antecipado
Página 02

Instituições sociais para idosos assinam termo para receberem apoio financeiro
Página 02

Prefeitura inicia curso de qualificação técnica em Esmaltação em Gel
Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA

QUARTA | 25/05/2022

AÇÕES

Mutirão da Limpeza antecipa cronograma

Bom andamento dos trabalhos possibilitou adiantar três etapas da ação

A Prefeitura de Tupã informa que o cronograma do Mutirão da Limpeza foi antecipado. O bom andamento dos trabalhos e o rendimento das equipes possibilitou adiantar as três etapas da ação, e unir mais bairros por área de cobertura, passando de 14 setores para 9 setores.

Confira abaixo a agenda atualizada: O Setor 5 compreende os bairros Fredyville, Jardim Amambi, Jardim Jaçanã, Jardim Paulista, Parque das Esmeraldas, Parque Tabajaras, Vila Europa, Vila Independência, Vila Indústria, Vila Inglesa e Vila Santa Rita de Cássia.

Já o Setor 6 atenderá Central Parque, Jardim Aoki, Jardim Cerejeiras, Jardim Ipiranga, Jardim Morumbi, Jardim Rubiácea, Parque Scandiuzzi, Reserva Tupã, Residencial Toledo Ville, Vila Abarca, Vila Abarca, Vila Arthur Fernandes, Vila Barcelona, Vila Brasília, Vila Espanha, Vila Faut, Vila Frias, Vila José Lemes Soares, Vila Liberdade, Vila Mariluz, Vila Munhoz, Vila Naibra, Vila Santa Clara, Vila Santa Terezinha, Vila Siduro, Vila Vitória, Vila Vitória e Village Tupã I.



O Setor 7 abrange Condomínio Araucárias, Jardim América, Jardim Guarujá, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Parque das Microempresas, Parque das Nações, Parque Industrial, Parque Universitário I, II, III e IV, Vila Alvorada, Vila Aparecida, Vila Aviação, Vila Bandeirante, Vila Cecília, Vila Nova I e II,Vila Santa Amélia, Vila Santa Helena, Vila São Jorge, Vila São Paulo, Vila Sevilha, Vila Vargas e Vila Viaduto.

O Setor 8 atende o Centro e o Setor 9, os distritos de Parnaso, Universo e Varpa.

PROJETOS

Instituições para idosos assinam termo para repasse

Projetos dos Vicentinos, Apae e Casa dos Velhos receberão R$252 mil

Três instituições sociais que prestam serviço em prol do bem-estar da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade assinaram nesta segunda-feira (23) o Termo de Parceria com a Prefeitura de Tupã, que assegura o recebimento de apoio financeiro por meio do Fundo Municipal do Direito do Idoso.

Conforme a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com base nos projetos apresentados, o Recanto Vicentinos, mantido pela Associação São Vicente de Paulo, receberá R$ 10 mil para construção de uma lavanderia; a Casa dos Velhos terá cerca de R$ 122 mil para investimento mensal no trabalho de acolhimento e fortalecimento de vínculos dos assistidos; e a APAE teve projeto avaliado em R$ 120 mil, para custeio de ações voltadas à população idosa atendida pela associação.

A Secretaria de Desenvolvimento Social cumprimenta a todos os doadores do Imposto de Renda 2021, porque o recurso que será repassado graças à assinatura desses Termos de Parceria é proveniente de cada doação realizada no último ano.

Para a assistente social e presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Adriana Silva Guedes de Lima, esse repasse é extremamente importante para o município, mas especialmente relevante para a população beneficiada. “A gente faz essa parceria para garantir a manutenção dos trabalhos que diariamente asseguram a liberdade, dignidade, segurança, alimentação, enfim, todos os direitos inerentes ao idoso”.

Conforme a presidente do conselho, os editais de apresentação de projetos são analisados por uma comissão que avalia as propostas e define quais entidades serão contempladas.

Juntas, as entidades atendem mais de 100 idosos. Segundo o presidente da Casa dos Velhos, José Pasquim Filho, o repasse auxilia na manutenção das atividades de acolhimento para os 52 idosos que moram no local, além do custeio de profissionais.

“Continuamos com as atividades restritas, e esperamos poder retomar os passeios e até a circulação de pessoas aqui. Nosso quadro de funcionários é bem elevado, e os idosos dependem desses trabalhadores qualificados, dessa forma, nossa folha de pagamento demanda bastantes recursos. Por isso, contamos sempre com a ajuda da população e esses recursos são tão necessários”.

A Prefeitura de Tupã incentiva a destinação de 3% do imposto devido em 2022 para composição do Fundo Municipal, visando à transformação do valor em novas oportunidades de prestação de serviço voltado aos maiores de 60 anos vulneráveis. Essa doação pode ser feita até 31 de maio.

A prefeitura destacou que todo trabalho desenvolvido pelas instituições sociais desonera o poder público em diversas frentes. A administração municipal e toda população só tem a agradecer porque sem a ajuda deles, as demandas socioassistenciais seriam ainda mais altas. A população ainda pode ajudar. Quem ainda não finalizou sua Declaração do IR de 2022 pode doar 3% do valor devido, apoiando a manutenção dessas iniciativas e fomentando o bem-estar para os idosos em 2023.

ESMALTAÇÃO EM GEL

Prefeitura inicia curso gratuito de formação técnica

Secretarias afirmam que capacitações atendem demandas de mercado

Mais um curso para capacitação profissional e formação de pessoas para reinserção ou qualificação para o mercado de trabalho foi iniciado em Tupã. As aulas de especialização em Esmaltação em Gel começaram nesta segunda-feira (23), e terminam dia 31 de maio.

18 mulheres que já atuam no ramo da beleza e estética foram selecionadas pelas equipes do Fundo Social de Solidariedade. Essa triagem ocorre para evitar desistências, pois foram identificados perfis de pessoas que realmente possam acompanhar as aulas de especialização.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ressalta que trazer cursos alinhados às necessidades de Tupã é uma determinação do prefeito, com objetivo de reduzir o desemprego e sanar o impacto socioeconômico da pandemia.

A prefeitura está atenta à retomada da economia, então viabilizou esses cursos para que as pessoas possam melhorar sua renda. O objetivo é preencher as lacunas dos contratantes e assegurar a empregabilidade.

As alunas terão acesso à uma especialização do Senac sem qualquer custo com uma facilitadora do corpo de docentes da instituição, e além de aprender uma nova modalidade em manicure, as participantes receberão informações base para gestão do negócio.



De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, as bolsas 100% foram viabilizadas, pois, o Sebrae Aqui custeou cada uma das vagas.

A Pasta procura manter um bom diálogo com as empresas para saber qual a real necessidade de mão-de-obra local. Mais do que trazer os cursos que atendam a demanda, a administração municipal oferece orientações para abertura de empresa, apoio aos MEI, e a possibilidade de empréstimo pelo Banco do Povo, permitindo a aquisição de tudo que for necessário para colocar o aprendizado em prática.

As inscrições para o próximo curso gratuito oferecido pela Prefeitura de Tupã em parceria com o Senac continuam abertas até quinta-feira (25) . A formação em cuidador de idosos tem carga horária de 160 horas, e habilitará os participantes para atuação em domicílio, em empresas de Home care ou instituições de acolhimento. Esta área está em constante expansão, visto que a expectativa de vida dos brasileiros aumenta anualmente.





ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.069, DE 24 DE MAIO DE 2022

[Projeto de Lei nº 28|2022 – Autor: Prefeito Municipal]

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.829, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999, QUE CRIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – JARI, SUA COMPOSIÇÃO, REGIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica altera a redação do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.829, de 26 de novembro de 1999, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Art. 8º A JARI será constituída por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, que receberão pagamento de jeton correspondente a 2 (duas) UFMs por cada reunião em que tenha estado presente com efetiva participação nas deliberações deste órgão colegiado.

I - ...

II - ...

III - ...

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Código da Ficha 566

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Dotação: 15.452.1500.2221.00003.3.90.36.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18. 2 2 3 , DE 09 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ANA PAULA OLIVEIRA LEITE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora ANA PAULA OLIVEIRA LEITE (RG nº 29.983.878-X), do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Monitor de Transporte Escolar, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 16.029, de 23.02.2016, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 1 8. 2 2 6 , DE 10 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR GUILHERME FELIPE DA SILVA COSTA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o servidor GUILHERME FELIPE DA SILVA COSTA (RG nº 55.015.746-3), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 17.619, de 20.03.2020, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.228, DE 11 DE MAIO DE 2022

DESIGNA A SERVIDORA VANESSA VALE FERRER BRIANO PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ESTADOS UNIDOS, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022|222 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06|2022 – CONTRATO Nº 061|2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA a servidora VANESSA VALE FERRER BRIANO (CREA-SP 5068977888), Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Estados Unidos. na forma do Processo Licitatório nº 022|2022 - Edital de Tomada de Preços nº 06|2022 – Contrato nº 061|2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local (extrato) e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.229, DE 11 DE MAIO DE 2022

DESIGNA O SERVIDOR LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS DA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022|222 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06|2022 - CONTRATO Nº 061|2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA o servidor LUIZ HENRIQUE DE SOUZA (,CAU A18544-2), Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de recapeamento asfáltico em vias públicas da Zona Oeste do Município. na forma do Processo Licitatório nº 095|2022 - Edital de Tomada de Preços nº 07|2022 – Contrato nº 056|2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 11 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local (extrato) e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 2 3 5 , DE 13 DE MAIO DE 2022

CONCEDE GRATIFICACÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no art. 138-F do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar n. 140, de 04.04.2008) e a vista de decisão administrativa proferida em Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação especial de aposentadoria aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir do que foi apurado nos respectivos Processos Administrativos indicados:

SERVIDOR	CPF/MF	PORTAL SERVIDORES 1Doc
Suzana de Fátima Mauricio	096.096.318-94	2.780/2022
Maria Denicia Batista Rossi	078.963.618-25	3.107/2022

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da medida e a adoção das providências legais necessárias.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 13 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 1 8. 2 3 6 , DE 13 DE MAIO DE 2022

CONCEDE GRATIFICACÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no art. 138-F do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar n. 140, de 04.04.2008) e a vista de decisão administrativa proferida em Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação especial de aposentadoria aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir do que foi apurado nos respectivos Processos Administrativos indicados:

SERVIDOR	CPF/MF	PORTAL SERVIDORES 1Doc
Ervilio José Mauricio	085.222.988-74	3.496/2022
Mariano Rodrigues de Vasconselos	051,642.788-12	3.426/2022
Raquel Barbosa Dias	158.873.218-57	3.649/2022

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da medida e a adoção das providências legais necessárias.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 13 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA N°18.247, DE 19 DE MAIO DE 2022

DESIGNA AS SERVIDORAS RENATA ROLDÃO GOMES E LETICIA MAINARA CANO TORGAN PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA as servidoras Renata Roldão Gomes (CRC-SP 1SP223219/0-3), Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e Letícia Maynara Cano Torgan (CREA 5069484610-SP), Engenheira, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para exercerem respectivamente as funções de Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo objetivando a construção de praça pública na quadra “E” do loteamento Residencial Aoki – Edital de Tomada de Preços nº 09|2022 – Contrato nº 055|2022, conforme Memorando 8.080|2022 – Sistema 1DOC.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18 .2 5 3 , DE 23 DE MAIO DE 2022

NOMEIA EDSON FERREIRA SIMÕES PARA O CARGO , DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação em 50º lugar no Concurso Público nº 02|2018, Edson Ferreira Simões (RG nº 32.592.456-9 - CPF nº 264.435.998-88- PIS nº 1250258661-7) para o cargo , de provimento efetivo, Grau 05, de Motorista , observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 23 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 1 8 . 2 5 4 , DE 23 DE MAIO DE 2022

NOMEIA VITOR DAMASCENO CINTRA SANTANA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI , Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA VITOR DAMASCENO CINTRA SANTANA (RG 57.558.452-X) para o cargo, de provimento em comissão, Referência CC-III , de Assessor de Gabinete subordinado ao Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 23 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO 003/2022

O Conselho Municipal de Saúde, com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais: 8142/90, 8.080/90, Resolução 453/2012, Resolução 554/2017, Lei Complementar 141/2012 e Lei Municipal 4.759 /2015, em sua reunião extraordinária em 23 de maio de 2022, às 18h30, na sala de reuniões da Unidade " Dr Edmundo Vieira Prado", Resolve:

1-Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de saúde, referentes ao primeiro quadrimestre de 2022.

Tupã (SP), 24 de maio de 2022.

HOMOLOGADO

Miguel Ângelo De Marchi

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 12 da Lei nº 8689/93 e Lei Complementar 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Tupã, CONVIDA os munícipes para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 31/05/2022 às 09 horas, no Centro de Convivência Monsenhor Afonso Hafner, onde provisoriamente o Plenário da Câmara está funcionando, rua Cherentes, 185. Serão apresentados os Relatórios Financeiros e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde, produção e ofertas, referentes ao primeiro quadrimestre de 2022.

Tupã(SP), 24 de maio de 2022.

Miguel Ângelo De Marchi

Secretário Municipal de Saúde

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2022 - registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de sinalização viária, de forma parcelada, para atender as demandas dos setores vinculados à subsecretaria de segurança e trânsito, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 08/06/2022, às 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta- feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 23/05/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 (Registro de preços para eventual e futura aquisição de mobília escolar, de forma parcelada, visando atender às demandas das Creches, Escolas e Secretaria Municipal de Educação do Município de Tupã, pelo período de 12 (doze) meses.) - ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, o item 13 à licitante SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI -EPP, pelo valor unitário de R$ 496,80; o item 07 à licitante COMERCIAL INFOMED LTDA. -ME, pelo valor unitário de R$ 246,90; os itens 03, 08, 09, 10, 12 e 20 à licitante LUNA BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA -ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 998,00, R$ 181,50, R$ 72,00, R$ 850,00, R$ 810,00, R$ 202,00; o item 14 à licitante KHX

COMERCIO DE MOVEIS LTDA. -EPP, pelo valor unitário de R$ 330,00; o item 17 à licitante ROGER EDUARDO DOS SANTOS -ME, pelo valor unitário de R$ 326,00; os itens 01, 02, 04, 21 e 22 à licitante REISPEL LTDA. -EPP, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 1.040,00, R$ 1.040,00, R$ 760,00, R$ 1.350,00, R$ 1.350,00; o item 15 à licitante E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI -EPP, pelo valor unitário de R$ 400,00; e, os itens 06, 11, 16, 18 e 19 à licitante ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.-EPP, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 123,00, R$ 687,00, R$ 387,00, R$ 336,00, R$ 638,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DECLARO FRACASSADO O ITEM 05, visto que o valor ofertado ultrapassou o valor estimado pela Administração, com recusa de negociação pela licitante, nos termos da ATA, lavrada em 05/05/2022, e HOMOLOGO o resultado final com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 17/05/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 (Contratação de empresa especializada para aquisição gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados a atender Merenda Escolar Municipal, Creches Municipais e Projeto NUTI (Núcleo Tempo Integral) e para atender projetos da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, conforme especificações constantes no Termo de Referência. pelo período de 12 meses.) - ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro do lote 01 à licitante SUSIMAR SANCHES GONÇALVES FERREZ -ME, pelo valor unitário de R$ 879.000,00; dos lotes 02 e 03 à licitante UEMA & UEMA LTDA. -EPP, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 196.830,00 e R$ 21.870,00; e do lote 4 à licitante KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA -ME, pelo valor unitário de R$ 1.156.000,00, HOMOLOGO o resultado final nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 23/05/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Ato da Mesa Nº 13/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia, nos termos do § 1º, do art. 56, combinado com a alínea “b”, do Art. 21 do Regimento Interno, os Vereadores a seguir relacionados, para integrarem a Comissão de Assuntos Sociais, Cultura, Meio Ambiente, Turismo, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Tupã, para o biênio 2021/2022, como membros titulares:

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Membros titulares:

Alexandre Scombatti, Augusto Fresneda Torres e Paulo Cesar Soares.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 24 de maio de 2022.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Presidente

ELIÉZER DE CARVALHO

1º Secretário

AUGUSTO FRESNEDA TORRES

“NINHA FRESNEDA”

2º Secretário

Outros atos de processo legislativo

Resolução Nº 2/2022

EDUARDO AKIRA EDAMITSU, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR E DISCUTIR O PROJETO DE LEI FEDERAL N.º 2.586/2021, QUE ALTERA A LEI FEDERAL n.º 13.465/2017 (LEI DA REURB), EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Art. 1º. Fica constituída COMISSÃO PARLAMENTAR

ESPECIAL destinada a acompanhar e discutir o PL n.º 2.586/2021, que altera a Lei n.º 13.465/2017, com o objetivo de aumentar o prazo para que os núcleos urbanos informais possam ser regularizados pelas regras da citada Lei da REURB, que atualmente prevê que, os referidos núcleos informais urbanos estejam consolidados até a data de 22/12/2016, passando para a data de 31/12/2020, para que se submetam as regras da aludida Lei da REURB.

Art. 2º. A nomeação dos integrantes da Comissão deverá obedecer ao disposto no § 4º, do artigo 95, c/c o caput e parágrafo único do artigo 96, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.

Art. 3º. Comissão proposta no artigo anterior será composta por 03 (três) membros, com data limite para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos em 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º. As despesas decorrentes dos trabalhos da Comissão Parlamentar Especial obedecerão ao disposto no art. 100, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 23 de maio de 2022.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Presidente

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE TUPA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	190.536,82	421.498,51	291.650,31	276.809,50	274.971,38	272.232,71	280.233,51	321.673,25	347.660,30	326.748,33	322.172,30	301.098,49	3.627.285,41
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	0,00	60.681,01	118.867,46	58.330,61	56.896,44	57.200,92	76.577,75	96.897,28	67.375,50	62.950,27	61.680,76	60.470,82	777.928,82
Inativos	70.410,33	70.410,33	70.410,33	70.410,33	81.150,33	73.395,50	70.410,33	84.135,49	70.410,33	71.010,95	81.750,95	71.010,95	884.916,15
Pensionistas		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período													
Outras despesas com pessoal													
Subtotal	**260.947,15**	**552.589,85**	**480.928,10**	**405.550,44**	**413.018,15**	**402.829,13**	**427.221,59**	**502.706,02**	**485.446,13**	**460.709,55**	**465.604,01**	**432.580,26**	**5.290.130,38**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
não utilizar esta linha!!!													0,00
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**260.947,15**	**552.589,85**	**480.928,10**	**405.550,44**	**413.018,15**	**402.829,13**	**427.221,59**	**502.706,02**	**485.446,13**	**460.709,55**	**465.604,01**	**432.580,26**	**5.290.130,38**

Secretaria Legislativa de Finanças, 23 de maio de 2022.

Eduardo Akira Edamitsu
Presidente da Câmara Municipal

Wilian Roberto Manfré Martins
Secretário Legislativo de Finanças

Elaine Cristina dos Santos Porcel
Responsável pelo Controle Interno

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Praça da Bandeira,222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx Postal 31
Cep 17600 - 380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Abril/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Valores em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.290.130,38	0,00
Pessoal Ativo	4.405.214,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	884.916,15	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.290.130,38	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.290.130,38

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	222.485.369,46
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,38
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	13.349.122,17
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	12.681.666,06

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tupã, 23 de maio de 2022

Eduardo Akira Edamitsu
Presidente da Câmara Municipal

Wilian Roberto Manfré Martins
Secretário Legislativo de Finanças

Elaine Cristina dos Santos Porcel
Responsável pelo Controle Interno